



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº. 20 - CONSEPE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Aprova proposta de aproveitamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2009 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o aproveitamento de candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2009 (vestibular único: edital nº. 02/2009) para preenchimento de vagas remanescentes de outros cursos de graduação da UFVJM, através da chamada especial de candidatos excedentes e reclassificados, obedecendo à ordem decrescente da pontuação obtida no referido processo até o limite de vagas de cada curso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 11 de setembro de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE / UFVJM